



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/2021 de 16 de abril de 2021

Aprova a reprogramação dos recursos do Governo Federal do Bloco da Proteção Básica – PSB, Portaria MC nº378 do incremento temporário e Portaria MC nº 369 do recurso para EPI.

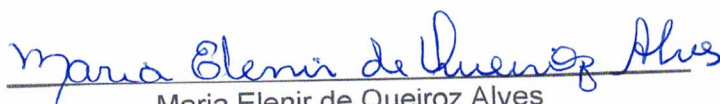
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei (LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO);

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova a reprogramação dos recursos do Governo Federal do Bloco da Proteção Básica – PSB, Portaria MC nº 378 do incremento temporário e Portaria mc nº 369 recurso para EPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira em 16 de abril de 2021.


Maria Elenir de Queiroz Alves
PRESIDENTE DO CMAS